



RESOLUÇÃO Nº 834/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que de liberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

RESOLVE:

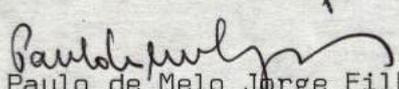
Art.1º - Autorizar a contratação de CLÁUDIA MARIA LEAL BEVILÁQUA, para, na condição de Professor Visitante cumprir Plano de Trabalho em PARASITOLOGIA VETERINÁRIA e assumir encargos docentes junto ao Departamento de Medicina Veterinária da FAVET.

Art.2º - A contratação terá início em 01 de abril de 1995 e término em 31 de março de 1996, e, para fins de pagamento terá por base o que ganha um Professor Adjunto - Nível IV, no regime de Dedicação Exclusiva - DE e o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Doutorado.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 15 de março de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor